



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013/TP.

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA E DE OUTRO LADO PIMENTEL E CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 34.823.518/0001-47, localizada á Rua Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, ora representada pelo Sr. **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG 0635634, CPF 226.963.932-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **PIMENTEL E CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.113.824/0001-33, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolve de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO

Fica aditivado o prazo do presente contrato para até a data de 31/12/2014, pois ainda possui saldo para gastar com valores de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a dotação orçamentária para a seguinte numeração:

Órgão	06	Fundo Municipal de Educação De Terra Alta
Unid. Orçamentária	02	Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0401.2111	Manutenção de Outros Programas - FNDE
Elemento de Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato acima citado permanecem inalteradas.

41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

Projeto/Atividade	12.361.0401.2100	Desenv. Das Ações Sal. Educação-QSE
Elemento de Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

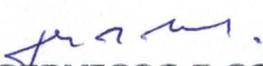
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato acima citado permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Terra Alta (PA), em 29 de junho de 2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CONTRATANTE


PIMENTEL E CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas

1-

2-